



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSOS

Os Vereadores que esta subscrevem, apresentam à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente **Moção de Aplausos** à professora **Maria Aparecida de Fátima Theodoro Lopes**, pelos extraordinários serviços prestados à educação de nosso município, durante o período de 31 de março de 2000 a 30 de agosto de 2025, neste momento de sua aposentadoria

Ao longo de mais de 25 anos de dedicação incansável, a professora Maria Aparecida deixou sua marca indelével na vida de inúmeras gerações de alunos, transmitindo não apenas conhecimento, mas valores, ética e amor pelo aprendizado. Sua paixão pela educação transformou salas de aula em espaços de esperança, inspiração e crescimento humano.

Reconhecemos, com grande honra, a trajetória exemplar desta educadora que, com sensibilidade e compromisso, contribuiu decisivamente para o desenvolvimento social e cultural de Pedralva. Sua vida profissional é testemunho de dedicação, sabedoria e cuidado com o futuro de nossa comunidade.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu mais sincero reconhecimento, prestando aplausos calorosos e agradecimentos profundos pelo legado de amor, dedicação e excelência deixado pela professora Maria Aparecida de Fátima Theodoro Lopes.

Que esta homenagem seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e enviada cópia a homenageada como forma de justa e merecida lembrança de sua contribuição ao nosso município.

Câmara Municipal de Pedralva, 23 de outubro de 2025.





JERSON PAPI DE SOUSA
Vereador


KETRYM MARIA RODRIGUES
Vereadora

